



PORTARIA Nº 405/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 398 de 10 de outubro de 2023, em seu artigo 1º, para constar onde se lê: “Portaria nº 018 de 3 de janeiro de 2022”, leia-se: “Portaria nº 362 de 12 de dezembro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a 10/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias